



---

# Manual com orientações e informações sobre a Undime São Paulo

Em 23 de junho de 1987, em São Paulo, coordenada pela pioneira **Cleusa Pires de Andrade**, Dirigente Municipal de Educação de Ubatuba-SP, a seccional nascia como **instância representativa dos municípios paulistas nas decisões sobre as políticas educacionais, tanto na esfera do Executivo e do Legislativo, como da sociedade civil, e das organizações não governamentais**.



Ata da Assembléia Geral para a constituição da associação civil - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo - UNDIME - SP e referendum da eleição do Conselho de Representantes. Aos vinte e três de junho de hum mil e novecentos e oitenta e sete, reunidos em Assembléia Geral na sede da UNDIME-SP, síta à Rua Rodolfo Miranda, 636 Bom Retiro - São Paulo - Capital, os abaixo-assinados, na qualidade de sócios-fundadores, resolveram constituir a associação civil denominada "União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo - UNDIME-SP" com sede e foro em São Paulo, regida na forma do Estatuto, adiante transrito, tendo assumido a presidência da reunião o fundador Senhor Enildo Pessoa, dando por instalada a reunião e determinando mim, secretário designado, que procedesse à leitura do histórico entidade que ora passa a ter existência legal: "O I Encontro Nacionais dos Dirigentes Metropolitanos de Educação" realizado em Recife, março de hum mil e novecentos e oitenta e seis e o "Encontro cursos de Magistério mantidos pelos municípios paulistas", em São Paulo, no antigo CENAFOR, foram os eventos que deram UNDIME-SP. A partir desses eventos, um grupo de Dirigentes de Educação, apoiados pelo CEPAM (Centro de Estudos e ministrado Municipal - Fundação Prefeito Faria Lima) e CENAFOR (Centro Nacional de Aperfeiçoamento de



A Undime-SP, desde a sua constituição, em 1987, tem como objetivo social a defesa da educação pública com **qualidade social** no âmbito de **atuação prioritária** dos municípios do Estado de São Paulo.



**SOMOS A MAIOR  
CONGREGAÇÃO DE  
GESTORES MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO DO BRASIL**

**Constituem objetivos específicos da Undime-SP, em colaboração com a União**

**Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime:**

I - contribuir para a formação do Dirigente Municipal de Educação para que, no desempenho de suas funções, atue decisivamente para a melhoria da educação pública nos municípios do Estado de São Paulo;

II - mobilizar os Dirigentes Municipais de Educação no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas da área educacional nos municípios do Estado de São Paulo;

III - articular junto aos governos municipais e estadual a elaboração e implementação de políticas, programas, ações e projetos voltados para a educação pública municipal;

IV - articular entre os governos municipais e estadual a implementação de instâncias e ações que tenham por finalidade a pactuação de responsabilidades e a definição de comprometimento para a oferta da educação pública como um direito humano;

V - incidir junto às Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo durante discussão e trâmite de legislações relacionadas a políticas públicas e programas a serem implementados nos municípios;

VI - representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas, Ministério Público, Tribunais de Contas e órgãos deliberativos;

VII - participar da formulação de políticas educacionais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes;

VIII - coletar, produzir e divulgar informações relativas à educação, ética, cultura de paz, cidadania, direitos humanos e democracia a partir de um planejamento integrado e participativo;

IX - incentivar a participação de diferentes segmentos da população nos conselhos deliberativos e de controle na área da educação pública.

O quadro social da Undime-SP será constituído por todos os municípios do Estado de São Paulo que se farão representar nas seguintes categorias:

- **I - Membro Nato:** Dirigente Municipal de Educação no exercício das atribuições de secretário municipal de educação ou equivalente, em seu município;
- **II - Membro Efetivo:** Dirigente Municipal de Educação no exercício das atribuições de secretário municipal de educação ou equivalente, cujo município se associou à seccional da Undime-SP;
- **III - Membro Solidário:** ex-Dirigente Municipal de educação;
- **IV - Membro Honorário:** ex-Dirigente Municipal de Educação ou pessoas que reconhecidamente tenham atuado de maneira decisiva para o aprimoramento da educação pública municipal ou para o fortalecimento da Undime-SP.



# **UNDIME SÃO PAULO DE PONTA A PONTA, DO LITORAL AO EXTREMO (INTERIOR)**

- A Undime São Paulo é constituída por:
- 13 macrorregiões (*com coordenadores*);
- 49 polos regionais (*com representantes*);
- 500 municípios associados (*dado atualizado em maio de 2023*);
- Sede oficial em São Paulo-SP.



# MACRORREGIÕES DA UNDIME SÃO PAULO



- 1- Grande SP/ABCD, Leste, Norte e Oeste
- 2 - Registro e Santos
- 3 - Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, S. J. dos Campos e Taubaté
- 4 - Brag. Paulista, Campinas I e II, Itapira, Jundiaí, Limeira, Rio Claro e Piracicaba
- 5 - Botucatu e Sorocaba/Itapetininga
- 6 - Avaré e Itapeva
- 7 - Assis, Marília, Ourinhos e Tupã
- 8 - Bauru, Jaú e Lins
- 9 - Araraquara e São Carlos
- 10 - Barretos, Franca, Ribeirão Preto e São Joaquim da Barra
- 11 - Catanduva, Fernandópolis, Jales, São José do Rio Preto e Votuporanga
- 12 - Araçatuba e Pereira Barreto
- 13 - Adamantina, Dracena, Presidente Epitácio e Presidente Prudente

A Undime São Paulo possui macrorregiões que serão compostas por polos regionais próximos, cabendo à Diretoria Executiva designar os **Coordenadores das respectivas macrorregiões.**

A composição das macrorregiões se dá **por meio de ato da Diretoria Executiva**, referendada pelo Conselho de Representantes.

A composição pode ser modificada por ato da Diretoria Executiva, referendado pelo Conselho de Representantes.

**Os coordenadores têm a função de promover a organização e o desenvolvimento da Undime-SP nas regionais.**



A Undime-SP, seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, se organizará por Polos Regionais distribuídos no Estado de São Paulo, e por sua sede própria.

A finalidade dos Polos Regionais é promover à aproximação de todos os membros Efetivos no que se refere às decisões tomadas pela Undime-SP, bem como possibilitar o entrosamento entre os seus membros para deliberações referentes à educação municipal da região.

Os Polos Regionais são compostos por um grupo de municípios geograficamente próximos e devidamente representados por Dirigentes Municipais de Educação legalmente empossados em seus municípios, cujos integrantes são membros efetivos .

Cada Polo Regional será coordenado por um Representante de Polo e um Suplente, eleitos por seus pares integrantes do Polo, em reunião específica, e ratificados em Fórum Estadual.



# Compete aos representantes de polos regionais

---

Realizar reuniões periódicas, no mínimo bimestrais, promovendo a discussão de assuntos educacionais pertinentes à região;

---

Registrar todas as deliberações e discussões em atas a serem enviadas à sede da Undime-SP, com a respectiva lista de presença, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de reunião, exceto no caso previsto no § 5º do artigo 21 do presente Estatuto.

---

Convocar reunião para eleger os novos Representantes e Suplentes, bem como indicar nomes à apreciação do Fórum Estadual, para ocupar cargos na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Estadual de Representantes da Undime-SP, membros do Conselho Nacional de Representantes e Delegados para o Fórum Nacional, bem como seus suplentes;

---

Repassar aos municípios sob sua coordenação todas as informações advindas da Undime-SP e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;

---

Solicitar à Diretoria Executiva capacitações, fóruns, seminários e cursos de qualificação, tanto para Dirigentes Municipais como para as equipes de secretarias, indicando os temas escolhidos por seus membros, podendo sugerir palestrantes, datas e locais para a realização dos eventos solicitados.

---

Auxiliar a Diretoria Executiva na coordenação das ações educacionais, bem como na realização de eventos regionais;

---

Incentivar a adesão de novos Membros Efetivos para alcançar a totalidade de adesão em seu Polo, convidando os Dirigentes Municipais de Educação, como membros natos, a participarem de reunião em seu Polo;

---

Orientar e auxiliar os novos Membros Efetivos quanto à finalidade da Undime-SP, bem como as normas estatutárias, regimentais e de Compliance;

---

Sugerir à Diretoria Executiva a formação de Comissões de Assuntos Educacionais, entre outras competências.

---

É vedado aos Representantes de Polos, sem autorização expressa da Diretoria Executiva da Undime-SP:

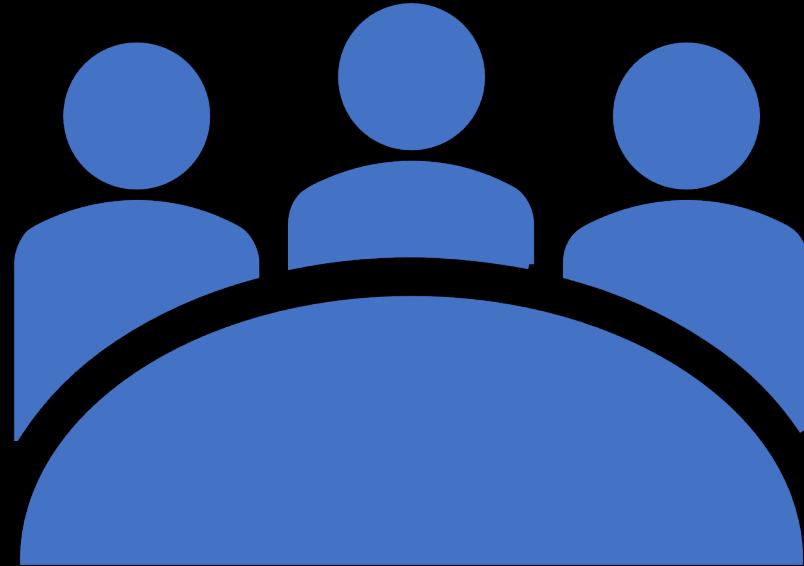
---

- I - representar a Undime-SP em toda e qualquer instância, perante à autoridades e entidades governamentais ou a qualquer empresa pública ou privada;
- II - encaminhar relatórios, pesquisas, manifestos ou propostas para criação ou modificação de programas ou leis estadual e federal em nome do Polo e/ou da Undime-SP;
- III - excluir ou incluir município a seu Polo, bem como alterar a denominação do Polo;
- IV - realizar capacitações, fóruns, seminários ou cursos de qualificação, em nome da Undime-SP.

---



# Do Conselho Estadual de Representantes

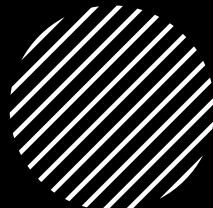


## Compete ao Conselho Estadual de Representantes

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- II - orientar e adequar as ações da Undime-SP com base nas deliberações do Fórum Estadual;
- III - sugerir à Diretoria Executiva alterações do Estatuto, que devem ser votadas em Fórum Estadual;
- IV - convocar Fórum Estadual Extraordinário, de acordo com as determinações do artigo 26 do Estatuto.
- V - convocar suas reuniões de acordo com as determinações do artigo 61 do Estatuto.
- VI - auxiliar na execução das ações a serem realizadas pela Diretoria Executiva;
- VII - decidir sobre a celebração de convênios com outras entidades;
- VIII - apreciar a concessão de título de Membro Honorário, encaminhado pela Diretoria Executiva, aprovando ou não a concessão em Fórum Estadual;
- IX - ratificar as decisões da Diretoria Executiva acerca dos casos omissos no presente Estatuto;
- X - deliberar a respeito do afastamento preventivo de cargo ocupado perante a Undime-SP, segundo as regras do estatuto;
- XI - deliberar a respeito da aprovação de proposta de regimento interno ou sua alteração apresentada pela Diretoria Executiva.



A Diretoria Executiva será composta de 15 (quinze) membros, Membros Efetivos adimplentes, eleitos por seus pares, em Fórum Estadual, que ocuparão os seguintes cargos



- I - Presidente;
- II - vice-Presidente;
- III - vice-Presidente das Regionais do Interior;
- IV - vice-Presidente das Regionais da Grande São Paulo e Capital;
- V - secretário de Coordenação Técnica;
- VI - secretário de Articulação;
- VII - secretário de Finanças;
- VIII - secretário de Assuntos Jurídicos;
- IX - secretário de Comunicação;
- X - vogais.

---

## **Presidente(a):**

- representar a Undime-SP ativa e passivamente e promover-lhe a representação em juízo e fora dele;

## **Vice-Presidente Estadual**

- complementar e auxiliar as atribuições do Presidente, substituí-lo(a) em suas ausências ou impedimentos ou sucedê-lo(a) no caso de vacância.



## **Vice-Presidentes das Regionais:**

- I - representar, em nível Regional, a Diretoria Executiva da Undime-SP;
- II - promover a organização e o desenvolvimento da Undime-SP nas Regionais;

## **Secretário(a) de Coordenação Técnica**

- I - Organizar e atualizar permanentemente cadastro de entidades de interesse da Undime-SP;
- II - promover o nome da Undime-SP junto a órgãos, inclusive os de imprensa, pessoas e entidades;

## **Secretário(a) de Articulação:**

- I - planejar e apresentar à Diretoria Executiva cronograma de trabalho e atividades;
- II - coordenar os cronogramas de trabalho e atividades;

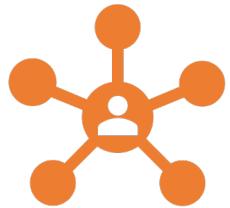


### **Secretário (a) de Finanças:**

- I - movimentar, juntamente com o(a) Presidente, a conta bancária e o fluxo financeiro da Undime-SP;
- II - coordenar a campanha financeira da Undime-SP e a arrecadação junto aos Membros e Filiados;

### **Secretário (a) de Assuntos Jurídicos:**

- I - acompanhar a tramitação do processo legislativo, em conjunto com a Secretaria Executiva, quanto à elaboração das leis referentes aos interesses da educação pública;
- II - acompanhar a elaboração de defesas, recursos judiciais e extrajudiciais, quando a Undime-SP figurar no processo como autora, ré, litisconsorte ou opoente;



## **Secretário (a) de Comunicação**



I - elaborar Plano de  
Comunicação para a  
Undime-SP;



II - executar as políticas do  
Plano de Comunicação  
após aprovação;

### **Compete aos (às) Vogais:**

I - participar de todas as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Estadual de Representantes;

II - substituir, nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, as ausências eventuais dos titulares dos cargos da Diretoria Executiva, com exceção do(a) Presidente;

### **Compete ao Conselho Fiscal:**

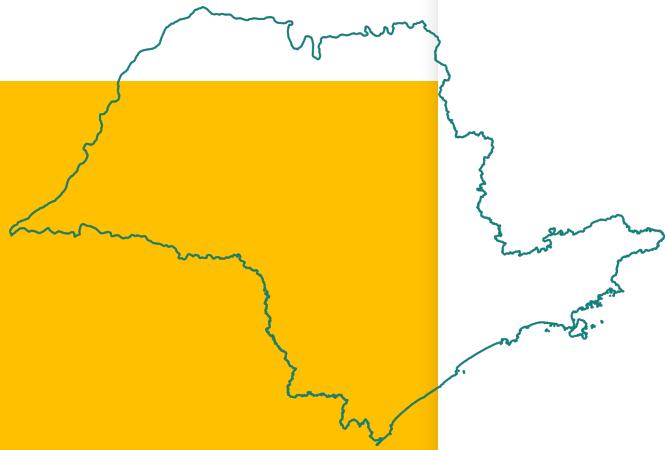
I - examinar os balanços contábeis da Undime-SP

# Delegados

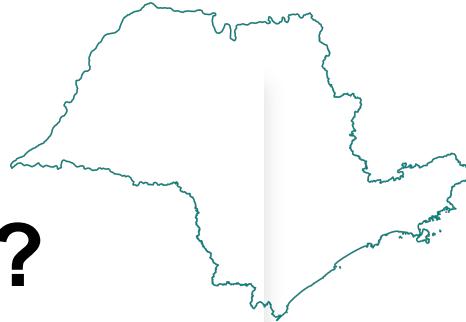
A Undime-SP, seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, terá direito a eleger 22 (vinte e dois) Delegados Estaduais e seus respectivos suplentes, conforme determina o estatuto da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, para comporem o Colégio Eleitoral que irá eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, em Fórum Nacional.

# Onde consultar os municípios associados de 2023?

[https://www.undime-sp.org.br/  
associados2023/](https://www.undime-sp.org.br/associados2023/)



# Onde consultar os municípios e polos?



Os municípios e os respectivos polos regionais  
podem ser consultados em:

<https://www.undime-sp.org.br/municipiospaulistas/>



# Mapa das macrorregiões



Acesse o link <https://www.undime-sp.org.br/macrorregioes-da-undime-sao-paulo/>  
ou leia o QR Code ao lado.

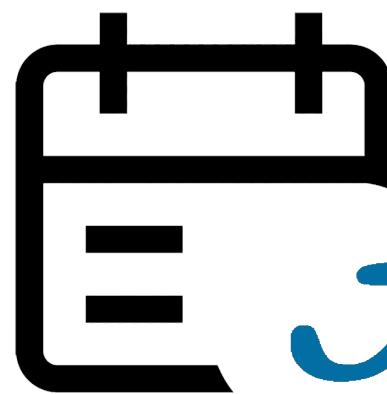




## Nossas redes sociais e demais canais de comunicação

<https://linktr.ee/UndimeSaoPaulo>





# eAgenda

Ciclo Formativo da  
**Undime São Paulo 2023**

# Ciclo Formativo da Undime São Paulo?

O Ciclo Formativo é um conjunto de formações educacionais presenciais, com temáticas diferentes, contemplando polos regionais paulistas da UNDIME, organizado em parceria com empresas da Iniciativa privada e prefeitura anfitriã.



# O que é o Giro São Paulo?

O Giro São Paulo é uma ação que tem o objetivo de fortalecer a gestão educacional das redes municipais do Estado, e de promover a integração das diversas redes e gestores paulistas.

- É oferecido a todos os municípios, independente de estarem associados ou não.
- Todos os encontros são igualmente oferecidos para todas as macrorregiões.
- Participação do presidente com informações atualizadas.
- Participação de assessores jurídicos.
- Momento formativo e informativo

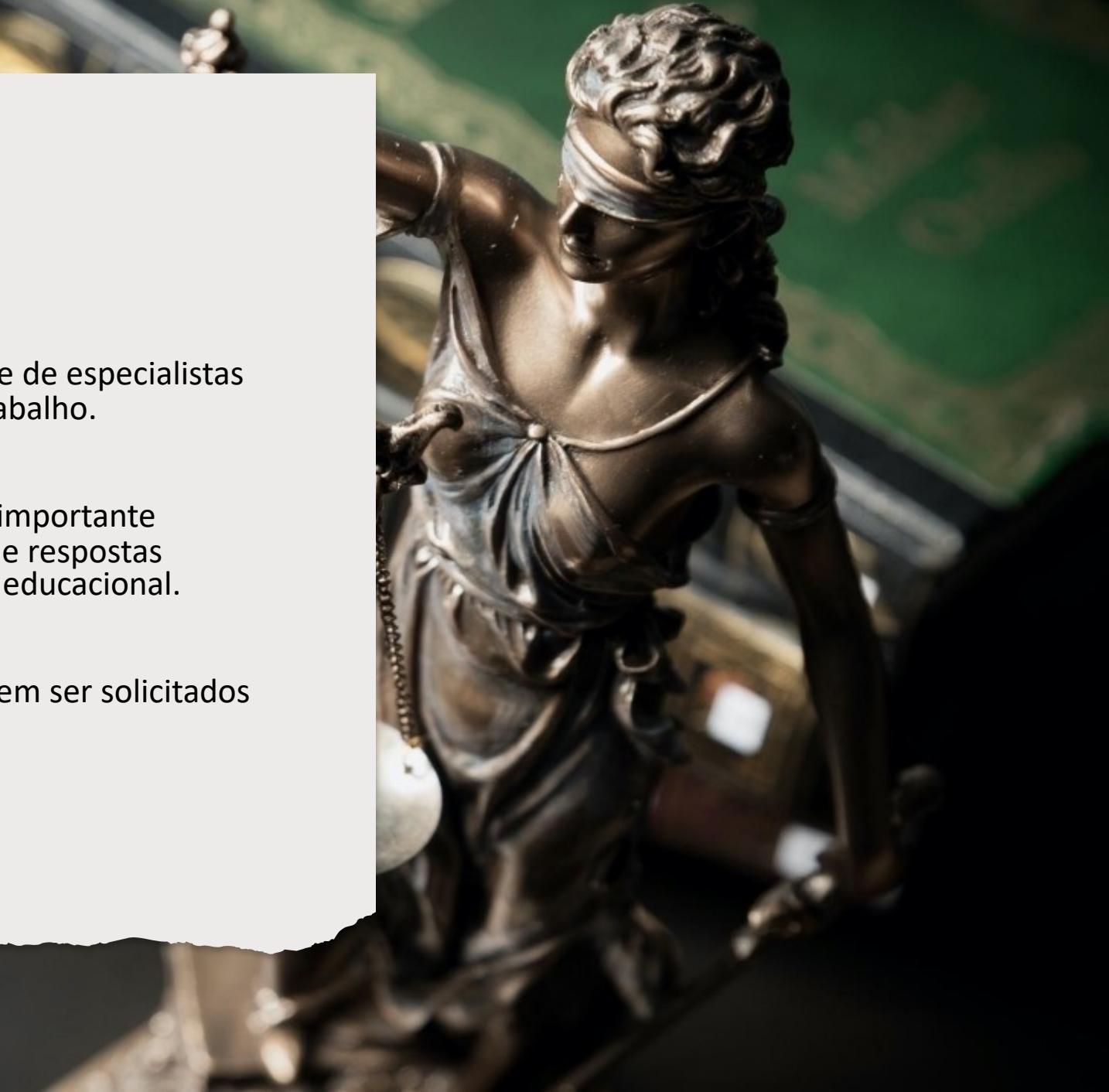
# Apoio Jurídico

A Undime São Paulo possui um time de especialistas em Direito Educacional, Municipalista e do Trabalho.

O apoio jurídico da seccional é um importante instrumento aos associados que necessitam de respostas claras, objetivas e de acordo com a legislação educacional.

Pedidos de pareceres jurídicos podem ser solicitados em:

- [undimesp@undime-sp.org.br](mailto:undimesp@undime-sp.org.br)



# Fale Conosco

---

Fale com um de nossos colaboradores  
acessando:

<https://www.undime-sp.org.br/faleconosco/>



